

ENVIÉ-SE À 3 DIRECÇÃO
Porto, 15 JUL 1938
O PRESIDENTE



Registrado 784
sob o n.º 14657
15 JUL 1938

Licença n.º 991
de 31 de Agosto de 1938

Exm^a Camra do Porto

Ach. Brito, morador na travessa da França 3, desejando modificar a entrada de muro da sua Fabrica e construir a guarita de guarda conforme o projecto junto, pede a respectiva licença.

Porto 9 de Julho de 1938

O Requerente

Arturo

Reconheço a assinatura supra

Porto, 11 de Julho de 1938

O ajud. do not. Dr. Silva Lino



Complementos 80

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 16 de 8 de 19 38

O Presidente,

A. L. S. L. S. L.





785
JG



Termo de Responsabilidade

João Queiroz, Arquitecto, morador na rua de Sta Catarina
Nº 13, declara que toma a responsabilidade da obra que
a firma Ach. Brito deseja fazer no seu terreno da Travessa
da França, nos termos em que fôr aprovada e debaixo da se-
gurança dos operarios.

Porto 9 de Julho de 1938

João Queiroz
Deponho a
assinatura
Porto, 11 JUL 1938

João Queiroz



ajuda do Estado do Galice



CMP
AG

786
26

APROVADO

1938
10/18/38
J. S. Fernandes

Memoria Descritiva

Pretende a Firma Ach. Brito modificar a estetica da entrada da sua fabrica e construir a casa para o guarda.

O projecto foi estudado a aproveitar toda a parte existente de mure sendo só feitas pequenas modificações que vão indicar o carimim. A casa de guarda destina-se ao posto de vigilancia da fabrica e foi estudada em estilo moderno.

Será construida em blocos de cimento de 20x10x40, sendo assentada em terreno solidificado por meio de um alicerce em alvenaria. As paredes serão rebocadas e estucadas depois de terem sido impermeabilizadas com hidrefuge Record 999. A sua cobertura será feita em placas de Fibra cimento.

Porto 15 de Julho de 1938

Jose Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital do C.M.P. de Janeiro de 1929

Válida por um ano N.º 8123 11300 10318 FL. 167

Porto, 4 de julho de 1938 4299

O Eng.º Chefe dos Serviços

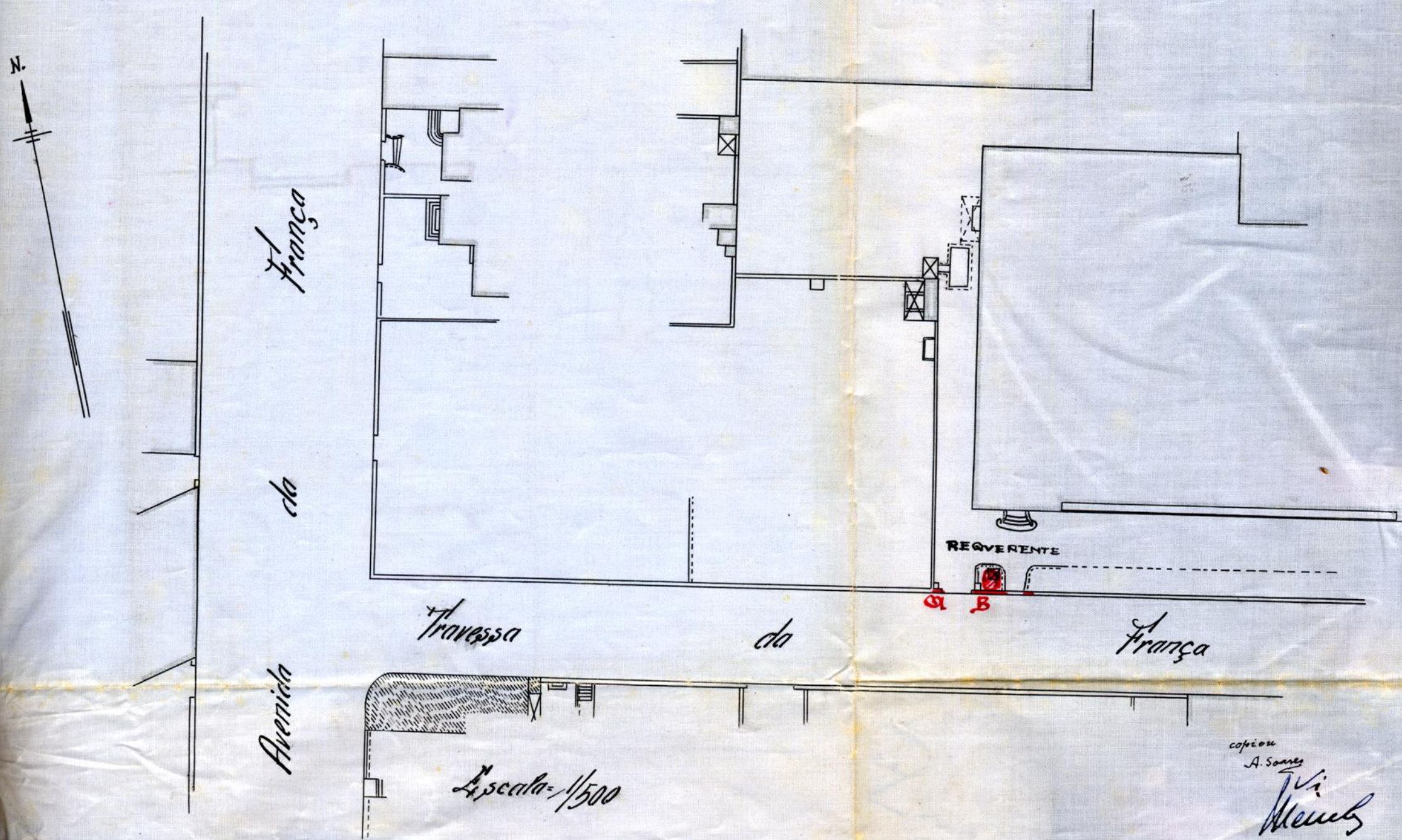
APROVADO

10/8/38



Handwritten signature of the Chief Engineer.

ab-alinhamento e nivelamento: os actuais.



copiou A. Soares Vi. Mendes

788

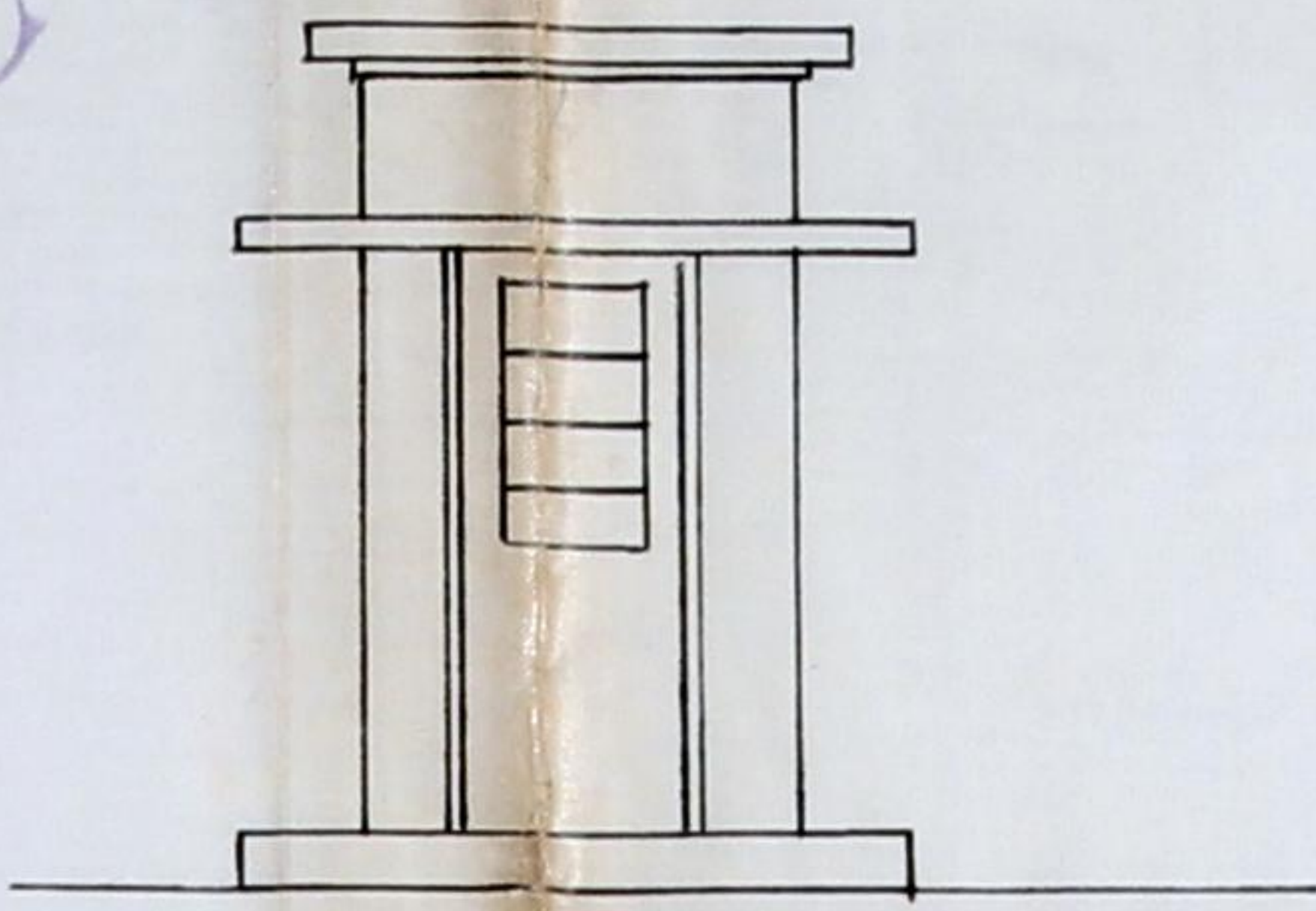
PROJECTO A QUE SE REFÈRE O REQUERIMENTO DA FIRMA ACH. BRITO



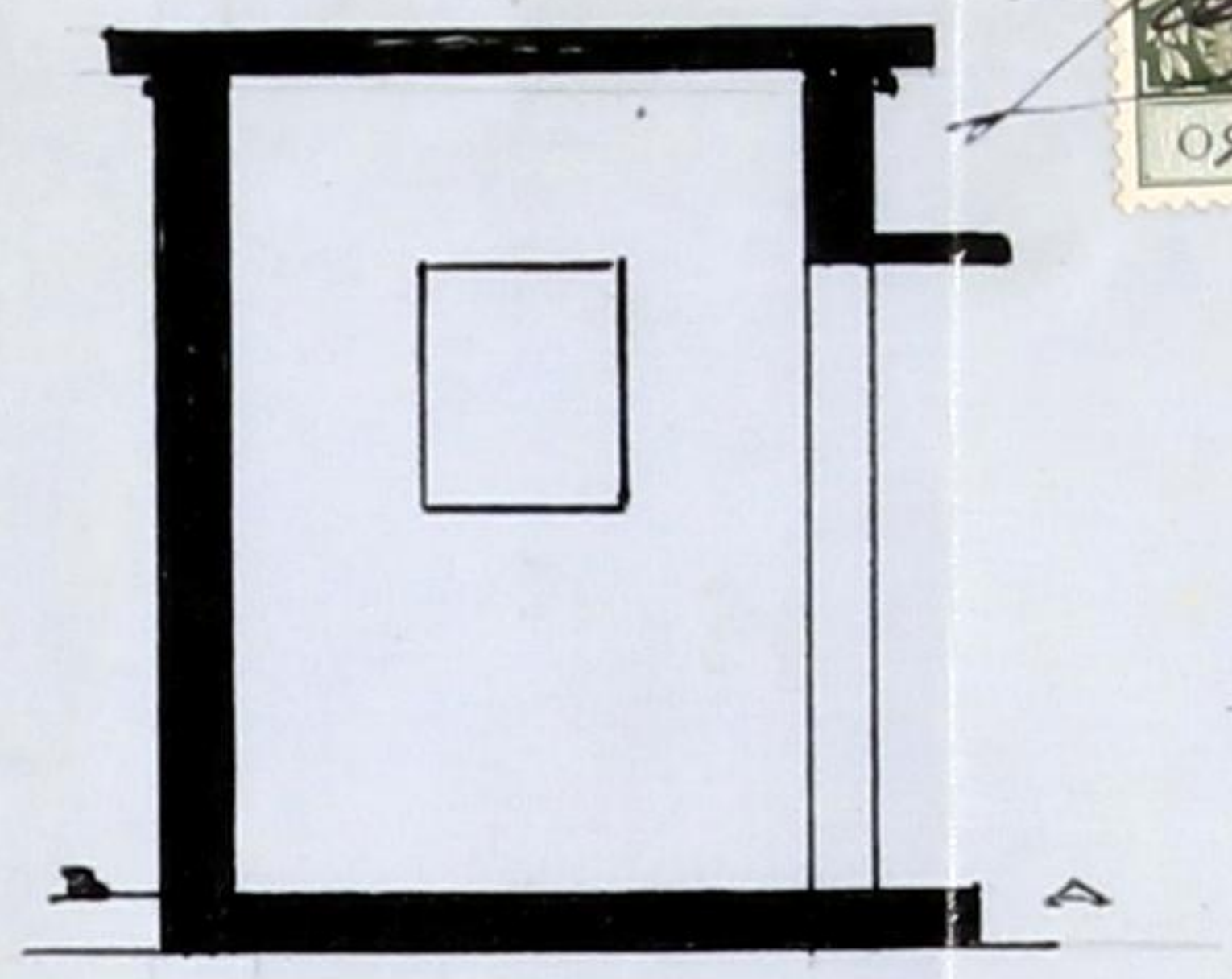
CMP AG

COMISSÃO DE ESTUDO E ORGANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
Sessão de 30 de Julho de 1958

Satisfaz



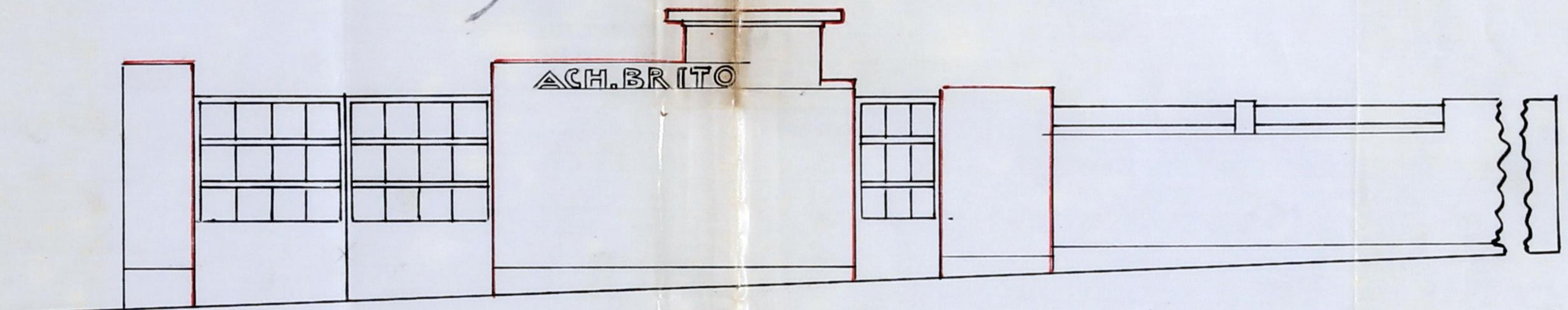
FACHADA POSTERIOR



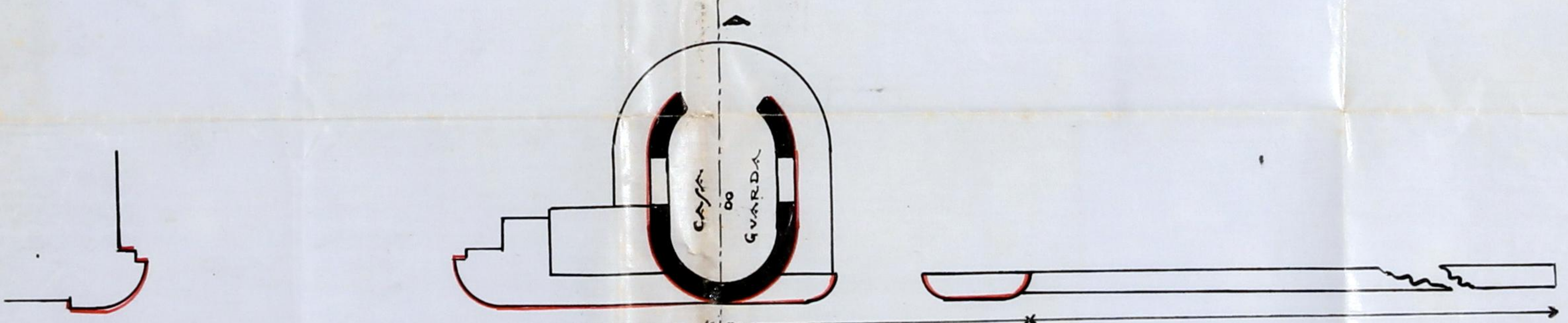
CORTE A.B

APROVADO

16/7/58
Alfonsina

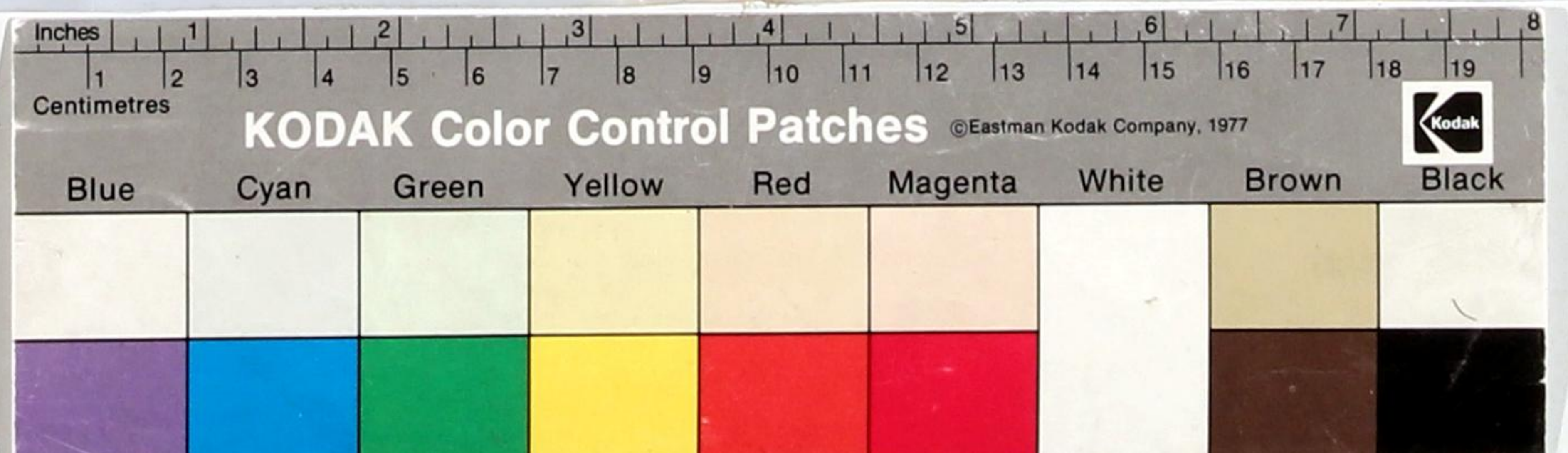


FACHADA PRINCIPAL



PLANTA

João Queiroz
Arquiteto
438



APROVADO

789

16/5/38
A. Almeida



Memoria Descritiva

Pretende a Firma Ach. Brito modificar a estetica da entrada da sua fabrica e construir a casa para a guarda.

O projecto foi estudado a aproveitar toda a parte existente de mure sendo só feitas pequenas modificações que vão indicar a carnia. A casa de guarda destina-se ao posto de vigilancia da fabrica e foi estudada em estile moderno.

Será construida em placas de cimento de 20x40, sendo assen em terreno solidificado por meio de um alicerce em alvenaria.

As paredes serão rebocadas e estucadas depois de terem sido impermeabilizadas com hidrefuge Recerá 999. A sua cobertura será feita em placas de Fibra cimento.

Porte 15 de Julho de 1938

João P. Pereira

Escudos 339 \$25

Falão n.º 4874

30/8/1938

João Brito



Registo

N.º

Data

790

14654

15-7-1938



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: *Ab. Brito*

Especificação da obra: *Modificar vedação e construir grade*

Situação: *Rua da Franca 3*

Responsável: *João Brito*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona <i>Média</i>	
Fixa			\$
	Por levantar pavimento		\$
	Por m² de construção		\$
<i>3,40</i>	Por m² de área útil		<i>505,00</i>
	Por ml. de muro interior		\$
<i>11,0</i>	Por ml. de muro exterior		<i>44,00</i>
	Por ligação ao Colector Geral		\$
DE ESTÉTICA:			
<i>27,00</i>	Por m² de frontaria		<i>27,00</i>
DE VARANDAS:			
	Por ml. de saliência		\$
DE NUMERAÇÃO:			
	Números		\$
DE ALINHAMENTO:			
	Prédios		\$
EMOLUMENTOS:			
	Para a Câmara		<i>7,50</i>
	Impresso		<i>25</i>
IMPOSTO DE SANIDADE:			
	Para a Câmara		\$
	Para o Estado		\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
	Para o Perito da Câmara		\$
	Para o Perito da Inspeção de Saúde		\$
	Adicional de 30% - Lei 22520		<i>28,50</i>
DIVERSOS:			
	Imposto do selo		<i>16,80</i>
	Depósito de garantia da obra	\$	<i>155,00</i>
	Idem do pavimento	\$	
	Total - Esc.		<i>339,25</i>

Averbado no Boletim n.º 124

MEDIU: *Diário P.A.S.*

3,40

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

M. Sousa de Aguiar

17.8.38

Es. 1.º

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 16/8/1938

O Presidente,

J. P. de Oliveira



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, e Inspeção de Incendios, para se dignarem informar.

Porto, 20 de Julho de 1938

Bauer

Serviços de Urbanização

Seu auto a estes serviços mas há inconvenientes, nada sendo a requerer.

20. Julho - 938

N. J. ...

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA CIDADE DO PORTO

Sessão de 31 de Julho de 1938

Satisfaz

Aguiar

Machado

Leite



Ass. de Urbanização



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

29/538

Ass. de Urbanização

Nada a observar.

5.8.1938

Ass.

Ass.

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *120 dias*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtó, 10 de *apri* de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



792
16
CMP
AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 1740

Despacho de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente	155\$ 00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	<u>155\$ 00</u>

Pela presente guia vai *Arch. Brit*

deparar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e cinquenta e cinco réis

em depósito de garantia às condições *da licença para modificações e vedação na praça de Arame, 3/pe-
to n.º 14057, de 15/7/1938*

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, *31* de *Agosto* de 1938

Pelo Director,
Francisco

Recebi a quantia de cento e cinquenta e cinco réis em escudo

Tesouraria Municipal do Pôrto, em *31* de *Agosto* de 1938

Registada

O Tesoureiro,

de _____ de 1938

Alu. Lu



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 991 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 16 de Agosto de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 14657 é concedida esta licença a

Ach. Brito

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

João Queiróz

Especificação da obra: 6ª, 8ª categoria modificar vedação e construir casa para o guarda

Situação Travessa da França n.º 3.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 120 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral.....

Porto e Paços do Concelho, 31 de Agosto de 1938.

António Nunes da Pousada

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1740

Registou

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 55\$ 50, encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 4877 sob o n.º de ordem 4877.

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu

António Nunes da Pousada

João Queiróz

António Nunes da Pousada

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$	
<i>Por levantar pavimento.</i>	\$	
<i>Por m.² de construção</i>	\$	
<i>Por m.² de área útil.</i>	50	\$00
<i>Por ml. de muro interior</i>	\$	
<i>Por ml. de muro exterior</i>	44	\$00
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	\$	

DE ESTÉTICA:

<i>Por m.² de frontaria.</i>	27	\$00
---	----	------

DE VARANDAS:

<i>Por ml. de saliência.</i>	\$	
--	----	--

DE NUMERAÇÃO:

<i>Números</i>	\$	
--------------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

<i>Prédios</i>	\$	
--------------------------	----	--

EMOLUMENTOS:

<i>Para a Câmara</i>	7	\$50
<i>Impresso</i>	\$25	
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	38	\$70

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	\$	
<i>Para o Estado</i>	\$	

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.872)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	\$	
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde.</i>	\$	

DIVERSOS:

<i>Imposto de Sêlo</i>	16	\$80
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	\$	155 \$00
<i>Idem de pavimento</i>	\$	

Total—Esc.
339
\$25